



PORTARIA Nº 286/2016

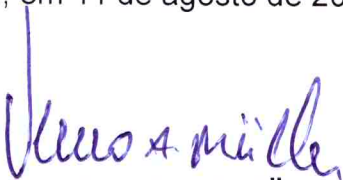
VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido 15 de agosto de 2016 a 13 de setembro de 2016, a Servidora Municipal **IVANI PORTELA DA VEIGA MÜLLER**.

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 04 de junho de 2015 a 03 de junho de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de agosto de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo - RS
Este documento foi **PUBLICADO**
em **11/08/16** tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de **11/08/16** a **26/08/16**
Visto 